



Caucaia
PREFEITURA

**Conselho de Alimentação
Escolar – CAE**



Ata nº 4/2025

4ª Reunião Ordinária do CAE, 15 de maio de 2025

31ª Sessão Plenária do mandato 2021/2025

Pauta: Diversas

Aos quinze de maio de 2025, às 09h, realizou-se a QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA - CAE de 2025, em formato híbrido, presencial, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1.516 – Centro – Caucaia/CE, e virtual, por meio do aplicativo Google Meet. Presentes os conselheiros: Leiveson Costa de Moraes, Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira, Glaucia Soares de Oliveira, Sibele Martins Bastos, Claudiane Nojosa de Lima, e Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa. Justificaram a ausência os conselheiros: Cláudia da Hora Lopes, Fabíola Santos Rocha, Maria de Fátima Lima, Ivanilda Gomes de Souza e Victor William Bento Chaves Rocha. Também participou da presente reunião a Srª. Ivaneide Mendes, Nutricionista Responsável Técnica (RT). A abertura foi realizada pelo Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia – CAE, Sr. Leiveson Costa de Moraes, que cumprimentou todos os presentes, verificou o quórum e apresentou as pautas: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Ofício nº 214/2025/13ª PmJCAU/MPCE; 3) Ofício nº 256/2025/PmJCAU/MPCE; 4) Contrato nº 2025.04.04.01-SME; 5) Relatórios de visita: EEIEF 12 DE OUTUBRO – EEIEF VERÔNICA MARIA MENEZES DA SILVA – EEIEF NELY CAÚLA DE CARVALHO – EEIEF CELINA SÁ MORAIS – EEIEF LUIZA MORAES CORREIA TÁVORA – CEI DAVI RODRIGUES MOURA – EEIEF MARIA CORINA MOURA ARRUDA – EEIEF OSCAR DE AZEVEDO E SÁ – ANEXO VÓ SINHA – EEIEF ANTÔNIO BRAGA DA ROCHA; 6) Informes e encaminhamentos. Iniciada a reunião, com a palavra, o presidente informou que a reunião começaria primeiramente com à convidada, que as demais pautas seriam tratadas em seguida. Logo depois, passou a palavra para a Srª. Ivaneide Mendes, que agradeceu por estar presente e se colocou à disposição para esclarecer todas as dúvidas. Imediatamente, o presidente iniciou as perguntas e a nutricionista se manifestou em seguida. Perguntada se os cardápios seriam feitos mensalmente ou bimestralmente, respondeu que o Quadro Técnico de Nutricionistas se encontra reduzido, que não pode afirmar se poderá elaborar cardápio

mensal ou bimestral, pois são diversos cardápios para diferentes etapas; perguntada sobre a adequação do cardápio da creche sem a presença de açúcar e produtos ultraprocessados, respondeu que as nutricionistas estão atentas à esta questão e que o cardápio da creche até 3 (três) anos será elaborado em conformidade com a legislação, mas que o grande desafio tem sido o “choque de realidade”, pois em casa a criança convive com maus hábitos alimentares que agrada ao paladar, diferentemente da escola irá oferecer alimentação de qualidade e saudável; perguntada se será elaborado cardápio para o berçário, considerando que a rede conta com 46 (quarenta e seis) crianças nesta faixa etária, respondeu que assumiu a pouco tempo e ainda não tinha conhecimento da existência de berçário, mas que vai realizar o levantamento e implementar um cardápio para atender ao berçário; perguntada se as nutricionistas estão orientando os manipuladores de alimentos quanto a utilização da per capita, considerando ao alto desperdício de alimentos, respondeu que durante as visitas as nutricionistas estão entregando as fichas de quantidade per capita e que os manipuladores são orientados a segui-lo, no entanto, existe resistência por parte das escolas, que alegam que nunca dá ou mesmo porque querem fazer com a intenção de sobrar para consumo do pessoal da escola, que esta questão é problema de gestão das unidades escolares; perguntada se haverá treinamento para os manipuladores de alimentos, considerando a dificuldade de muitos em lidar com os cardápios e com as rotinas do serviço, respondeu que como dito anteriormente assumiu a responsabilidade técnica a pouco tempo, porém tem notado, conforme relatórios de visita que muitos dos profissionais do último concurso assumiram sem nenhuma experiência em cozinha comercial ou alimentação escolar, que esta situação impacta diretamente na qualidade da alimentação escolar, que no dia 26/06/2025 será promovida uma capacitação com os profissionais; perguntada se as nutricionistas estão alinhando com as direções a implementação de ações de educação alimentar e nutricional nas escolas, respondeu que neste momento, não. Justificou que o quadro técnico se encontra bastante reduzido, sem falar na falta de experiência das profissionais, mas que a medida do possível estas ações serão introduzidas nas escolas; perguntada se está sendo elaborado cardápios para estudantes com alguma restrição alimentar, respondeu que sim, desde que a escola informe e apresente o laudo atestando a intolerância ou alergia alimentar. O presidente fez uma observação, que durante visita à escola São Sebastião, a escola afirmou que tem um aluno vegano, se seria possível a nutricionista agendar uma entrevista com o aluno e sua família para poder atestar se são adeptos do veganismo ou se o estudante não entende o sentido da palavra, que, se confirmado o cardápio tem que ser adaptado ao aluno, considerando nota técnica do FNDE. A nutricionista, então, tomou nota e disse vai entrar em contato com a escola; perguntada se as nutricionistas estão visitando as escolas para supervisionar o cumprimento do cardápio, o preparo correto dos alimentos e a manutenção das

condições adequadas de manipulação e higiene, respondeu que conforme dito antes, o quadro técnica se encontra reduzido e ainda enfrenta a falta de transporte para realizar visitas, mas foi prometido pela Secretaria de Educação a ampliação do quadro e a disponibilidade de ao menos dois carros para visita das nutricionistas, que durante as visitas, quando possível fazer, as nutricionistas estão deixando cartazes com orientações diversas e a medida do possível repassando orientações in loco; perguntada se as nutricionistas estão orientando sobre o correto armazenamento e controle de estoque dos alimentos, respondeu que conforme dito anteriormente, durante as visitas as nutricionistas estão orientando os profissionais, afixando cartaz de PVPS (primeiro que vence, primeiro que sai) e entregando o caderno para preenchimento; perguntada se também as nutricionistas terão capacitação, respondeu que telefonou para o Professor Arimateia, Coordenador do CECANE (Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar) para alinhar um encontro para articular uma capacitação específica para as nutricionistas. Logo depois, os conselheiros puderam se manifestar. A conselheira Glauca perguntou sobre a possibilidade de a nutricionista agendar uma reunião com mães de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando a seletividade e também as restrições alimentares. Então, a nutricionista disse pode agendar este momento para uma conversa com as mães. Sem mais, o presidente falou que iria sugerir encaminhamentos destas questões discutidas e propôs uma visita institucional em uma escola com a participação da nutricionista, que aceitou o convite e se colocou à disposição. Logo depois, a Sr.ª Ivaneide Mendes agradeceu a acolhida de todos e se retirou. Retomada a reunião, o presidente perguntou se poderia dispensar a leitura da ata anterior e seguir para a aprovação, e todos os conselheiros concordaram e aberta votação foi aprovada e seguiu para assinatura. Seguidamente, foi discutido o item (2) da pauta, com a palavra, o presidente cientificou que foi recebido ofício da 13ª Promotoria de Justiça do MINISTÉRIO PÚBLICO, referente ao procedimento nº 09.2024.00026873-8 para o CAE informar se está regular o fornecimento de alimentação escolar na escola NELY CAÚLA DE CARVALHO EEIEF, que a escola foi visitada e verificado que a oferta de alimentação estava regular. e, então, assim foi respondido mediante ofício do conselho. Então foi aberta discussão e os conselheiros puderam se manifestar, no entanto, sem nenhuma manifestação o item 2 da pauta não foi a voto, pois tinha caráter informativo. A seguir, foi discutido o item (3) da pauta, com a palavra, o presidente informou que também foi recebido outro ofício do MINISTÉRIO PÚBLICO, agora referente ao procedimento nº 01.2024.00031586-3 para o CAE informar se está regular o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da escola Luiza Moraes Correia Távora e creche Davi Rodrigues Moura, que ambas as instituições foram visitadas e verificado que a oferta de alimentação escolar estava regular, embora tenha sido constatado falta de hortifrútis. E, então, assim foi respondido

mediante ofício do conselho. Então foi aberta discussão e os conselheiros puderam se manifestar, no entanto, não houve nenhuma manifestação e o item 3 da pauta não foi a voto, pois tinha caráter informativo. Logo após, foi discutido o item (4) da pauta, o presidente começou falando que com a rescisão contratual com a empresa RITA DE CÁSSIA BARRETO – ME, a prefeitura dispensou licitação e contratou de forma emergencial a cooperativa COOPASJO (Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Devotos de São José) para fornecer hortifrútis para a merenda escolar, tendo em vista que o fornecedor anterior não demonstrava condições operacionais para atender as demandas. O presidente também informou que enviou um ofício à Secretaria de Educação para recomendar que não fosse utilizado recurso FEDERAL nesta forma de contrato, haja vista que a legislação prevê que com recurso FEDERAL a dispensa de licitação somente pode acontecer mediante chamada pública para fins de aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar, e que a Secretaria de Educação se manifestou positivamente quanto a recomendação. Então, aberta discussão os conselheiros puderam se manifestar, no entanto, sem nenhuma manifestação pelos presentes, o item 4 da pauta não foi a voto, pois tinha caráter informativo. Prontamente, foi discutido o item (5) da pauta, com a apresentação dos relatórios de visita, com a palavra, o presidente começou falando que durante a visita à escola 12 DE OUTUBRO, constatou no exato momento do intervalo a prática de comercialização de alimento proibido aos alunos, por isso, autuou a escola que respondeu por meio de ofício que todas as medidas para que não haja constrangimentos e prejudique o atendimento da alimentação escolar aos estudantes, quanto a comercialização de alimentos foram sanadas e atendidas gerando e primando pela boa conduta e a parceria com o PNAE permanecendo e atendendo a portaria nº 210/2024/SME, que discorre sobre a não comercialização, ficando estabelecida e proibido a venda. Citou a falta de condições adequadas de estrutura das cozinhas, destacando que na escola CELINA SÁ MORAIS o depósito não comporta o volume de alimentos, por isso, boa parte dos produtos fica contato direto com o piso; na EEIEF 12 DE OUTUBRO as condições de armazenamento dos alimentos estão inadequadas devido à falta de estrutura do local; e na EEIEF LUIZA MORAES CORREIA TÁVORA a situação foi bastante preocupante, haja vista as precárias condições da cozinha e da área de estoque da merenda. Salientou que tem sido encontrado muito alimento vencido nos estoques e que a quantidade per capita não é obedecida pela maioria das escolas, o que tem gerado bastante desperdício de alimentos. Destacou que o quadro técnico de nutricionistas da Secretaria de Educação de Caucaia está defasado, que o Setor de Nutrição tem apenas 5 (cinco) nutricionistas para supervisionar mais 180 escolas e que as profissionais não estão podendo realizar visitas regulares por falta de transporte, por isso, não está tendo visita de nutricionistas nas escolas e que a situação preocupa, haja vista que durante as visitas a equipe tem

constatado que as merendeiras não tem nenhuma noção de quantidade per capita, desatenção quanto a higiene e organização da cozinha e estoque. Relatou que após receber denúncia de que a direção da EEIF ANTÔNIO BRAGA DA ROCHA ordenava que o almoço dos funcionários e professores fosse feito utilizando gêneros da merenda, esteve em visita de fiscalização, onde a equipe flagrou a situação, que chamou a diretora para uma conversa e fez uma orientação construtiva para que a aquela prática não se repetisse, pois tal situação lesa o programa, do contrário, o conselho iria encaminhar representação junto à Secretaria de Educação, em face da irregularidade cometida. E, relatou que durante a visita à creche VÓ SINHÁ a equipe encontrou um sanitário na área externa com acúmulo de água parada contendo focos, provavelmente, de larvas de Aedes aegypti, e que notificou a escola para adotar medidas cabíveis. Ponderou que diante de tantos problemas seria necessário propor encaminhamentos. Então, aberta discussão os conselheiros puderam se manifestar, todavia, sem nenhuma manifestação pelos presentes o presidente, então, encaminhou os relatórios a votação. Imediatamente, aberta votação os conselheiros aprovação sem ressalvas. Logo depois, foi discutido o item (6) da pauta, na qual foi apresentada a minuta da Lista de Verificação para ser utilizada durante as visitas às escolas, com a palavra, o presidente destacou que o formulário de visita é muito importante no sentido de orientar o trabalho do CAE, pois a além da merenda escolar, as condições de estrutura e de higiene das escolas também são observadas. Então, os conselheiros puderam propor sugestões para a lista de verificação. Em seguida, após concordância com o modelo proposto, o presidente encaminhou a votação. Imediatamente, aberta votação, os conselheiros aprovaram a lista de verificação na íntegra e sem ressalvas. Nos informes gerais, o presidente falou que o FNDE já transferiu a 4^a parcela no valor de R\$ 1.187.088,00 (um milhão, cento e oitenta sete mil e oitenta e oito reais) para o PNAE; informou que se encontra em andamento a licitação da merenda escolar; que foi recebido ofício da Educação para indicar um titular e suplente para compor o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, que deu ciência a todos, no entanto, como não surgiu disputa colocou o nome à disposição, na condição de titular e indicou a conselheira “Vitória” como suplente; disse que teve uma reunião com o Sr. Daniel Costa, Secretário Adjunto de Educação, na qual foi dito que a creche NEDI NOVA METRÓPOLE já foi transferida para outro local e que o prédio anterior seria demolido e utilizado a técnica de construção chamada STEEL FRAME; falou que a situação da creche Santa Rita continua a mesma e que a maior dificuldade está em encontrar um prédio que possa abrigar a creche, pois o local atual não apresenta condições adequadas de estrutura para funcionar; disse que recebeu uma intimação da 12^a VARA FEDERAL CRIMINAL para participar de oitiva na condição de testemunha de acusação, referente ao processo nº 0808811-15.2022.4.05.8100, acerca do caso da compra dos 2.700 kits de alimentação escolar em 2020.

Posteriormente, foram sugeridos e aprovados os seguintes encaminhamentos: a) marcar uma reunião com o Ordenador de Despesas, b) oficiar a Educação para que se manifeste sobre o teor dos relatórios de visita e informe no prazo de 30 dias as providências adotadas, c) adequar o quadro técnico de nutricionistas e regularizar a situação de visitas das profissionais às escolas, d) recomenda a capacitação de todos os envolvidos no PNAE, e) elaborar formulário para que a nutricionista RT responda as questões nutricionais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA - CAE, Sr. Leiveson Costa de Moraes agradeceu a todos os presentes e finalizou a reunião às 11h. E, eu, Normandia Maria Martins do Amaral, Secretária da presidência, lavro a presente ata que segue assinado pelos membros presentes. Caucaia/CE, 15 de maio de 2025.

LISTA DE FREQUÊNCIA – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025				
Segmento/ Categoria		MEMBRO	Função	STATUS
EDUCAÇÃO E DISCENTE (PROFISSIONAL)	T	LEIVESON COSTA DE MORAIS	PRESIDENTE	Presente
	S	ANA LÚCIA ALMEIDA TIMÓTEO	CONSELHEIRA	-
EDUCAÇÃO E DISCENTE (ESTUDANTE)	T	SIBELE MARTINS BASTOS	CONSELHEIRA	Presente
	S	VICTOR WILLIAM BENTO CHAVES ROCHA	CONSELHEIRO	-
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	T	AGUARDANDO NOMEAÇÃO		Em vacância
	S	AGUARDANDO NOMEAÇÃO		Em vacância
PAIS DE ALUNOS	T	CLAUDIANA DA HORA LOPES	CONSELHEIRA	Justificou
	S	MARIA DE FÁTIMA LIMA	CONSELHEIRA	Justificou
	T	GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA	CONSELHEIRA	Presente
	S	CLAUDIANE NOJOSA DE LIMA	CONSELHEIRA	Presente
SOCIEDADE CIVIL (QUILOMBOLA)	T	FRANCISCO JOCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	VICE PRESIDENTE	Presente
	S	IVANILDA GOMES DE SOUZA	CONSELHEIRA	-
SOCIEDADE CIVIL (INDÍGENA)	T	FABÍOLA SANTOS ROCHA	CONSELHEIRA	Justificou
	S	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA DA COSTA	CONSELHEIRA	Presente

Leiveson Costa de Moraes

Leiveson Costa de Moraes
Profissional da Educação
Presidente do CAE

Sibele Martins Bastos

Sibele Martins Bastos
Conselheira
Discente

Glaucia Soares de Oliveira

Glaucia Soares de Oliveira
Conselheira
Mãe de aluno

Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira

Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira
OSC - Quilombola
Vice-Presidente

Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa

Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa
Conselheira
OSC - Indígena

Claudiane Nojosa de Lima

Claudiane Nojosa de Lima
Conselheira
Mãe de aluno